



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 203, de 29 de julho de 1991.

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n° 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-3087/91.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 1° e 4° do Estatuto Social da **COMPANHIA UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 29 de maio e 16 de julho de 1991, destacado o seguinte:

I – mudança de sua denominação social para **UAP SEGUROS BRASIL S/A**;

II - Aumento de seu capital social de Cr\$ 1. 319. 166. 115,00 (hum bilhão, trezentos e dezenove milhões, cento e sessenta e seis mil e cento e quinze cruzeiros) para Cr\$ 2. 419. 166. 115,00 (dois bilhões, quatrocentos e dezenove milhões, cento e sessenta e seis mil e cento e quinze cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro.

RAFAEL RIBEIRO DO VALLE
Superintendente em exercício